



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 13ª SESSÃO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira em razão da ausência justificada da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes os Senhores Juízes Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 2290-21.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Élcio Arruda

Embargante: Jean Carlos Scheffer Oliveira

Advogado: Paulo Cesar de Camargo

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos não-providos e declarados manifestamente protelatórios, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Deixou de votar o Des. Rowilson Teixeira por não ter participado do julgamento principal, nos termos do art. 53 do Regimento Interno deste Tribunal.

Prestação de Contas n. 2492-95.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Rolim de Moura – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Interessado: Adriano Rogerio Kroetz

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Petição n. 703-61.2010.6.22.0000 – Classe 24

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE/RO

Decisão: Questão de ordem relativa à exclusão dos Partidos PT do B, PSL e PTN da condenação imposta pelo Acórdão TRE/RO n. 564/2010, de 14/12/2010, acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Ata da 13ª. Sessão, em 22 de fevereiro de 2011 – Sessão Ordinária.

Encerrados os julgamentos, o Senhor Juiz Aldemir de Oliveira comunicou que não poderá comparecer à próxima sessão desta Corte, em razão da continuidade dos trabalhos do 2º Tribunal do Júri no julgamento dos envolvidos nas mortes ocorridas no interior da Casa de Detenção José Mário Alves, o Urso Branco. Na oportunidade, o Senhor Juiz João Adalberto Castro Alves também comunicou que estará ausente em virtude de sua participação no Encontro das Escolas Judiciárias Eleitorais, que será realizado em Brasília – DF, nos dias 24 e 25 de fevereiro.

Consignados os afastamentos dos membros titulares, a Corte deliberou, à unanimidade, pela convocação dos respectivos substitutos, Juízes Amauri Lemes e Dalmo Antônio de Castro Bezerra, assim como do Des. Péricles Moreira Chagas.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dezessete minutos. E, para constar, eu (a) Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2011.

(a) Des. Rowilson Teixeira  
Presidente em exercício

**Certidão de Publicação**

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 40 de 28/02/2011, pág. 08/09.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2011.

Eu, (a) Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.